



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à CMTU, **que sejam realizadas obras de acessibilidade nos canteiros centrais da Avenida dos Lagos, de modo que os pedestres e cadeirantes possam atravessar a rua de forma segura, sem a necessidade de subir no canteiro.**

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade urbana não é apenas uma questão de conforto, mas um direito fundamental garantido por leis federais e tratados internacionais de proteção às pessoas com deficiência. Atualmente, os canteiros centrais da Avenida dos Lagos dificultam a travessia de pedestres, cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, obrigando-os a subir em desníveis que aumentam significativamente o risco de acidentes.

A implantação de **faixas de pedestre contínuas e niveladas** permitirá uma travessia segura e eficiente, garantindo **inclusão social, autonomia e dignidade** para todos. Além disso, a medida contribui para um trânsito mais organizado e seguro, beneficiando motoristas e pedestres, e reforça o compromisso do município com a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD